



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
ITAPICURU-BA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Itapicuru/BA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 197/2008, e,

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia que solicitou ao CMDCA alteração da composição da Comissão Especial Eleitoral que conduzirá as eleições para preenchimento de vagas do Conselho Tutelar, **de forma a assegurar a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil**, ainda que estes não sejam membros do CMDCA, desde que indicados por este Conselho, nos termos da legislação vigente, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da **Comissão Especial Eleitoral**, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros de Conselheiro Tutelar do município de Itapicuru/BA, conforme o disposto a seguir:

I – Representantes do governo municipal:

- A) GABRIELA CAROLINNE DE CARVALHO SILVA CASTRO NOGUEIRA;
- B) MOISÉS MOREIRA DA SILVA;
- C) WILLAMES BISPO DE LISBOA.

II – Representantes da sociedade civil:

- A) DÉBORA ANDRADE DOS SANTOS;
- B) BRUNO DOS SANTOS ROCHA;
- C) MÁRCIA PEREIRA MELO.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral conduzirá o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru, cumprindo o disposto no edital de abertura, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. A Comissão Especial se reunirá para eleger, dentre os seus membros, (01) um presidente, (01) um vice-presidente e (01) um relator.

Art. 4º. Esta resolução revoga a Resolução CMDCA nº 002/2019 de 5 de abril de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, 22 de abril de 2019.

Sílvia Cruz do Nascimento
Presidente do CMDCA